



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS
TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
Nº 001/2020/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS OBJETIVAS – 19/03/2021**

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização das Provas do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT para preenchimento de vagas nas diversas funções do quadro da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, coparticipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. Os locais de prova foram adequados para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO, DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DAS PROVAS

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- No período de **09 a 19 de março de 2021**, estará disponível na página do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas (homologadas).
- Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista neste item ou à Indicação de Inscrição Cancelada, deverá comunicar, imediatamente, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, de 09 a 18 de março de 2021, no horário de 8h as 17h. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.

DA PROVA

- A prova será realizada no dia **19 de março (sexta-feira)**, com início às **15h**, para todos as Funções de Nível Superior e com início as **19h** para as Funções de Nível Médio. A prova terá duração de **2 horas** para todos os Níveis, devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, **1 hora** de antecedência. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da prova após o horário de fechamento dos portões e início das provas.

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame. **Os portões serão fechados às 15h para as Funções de Nível Superior e às 19h para as Funções de Nível Médio. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da prova após o horário de fechamento dos portões.**
- Recomenda-se que o candidato compareça aos locais de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se, imediatamente, para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de fiscalização, a fim de evitar aglomerações no local de prova.
- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2020/SEMEC

nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus as sextas-feiras, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

- O Instituto SELECON e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá acessar o site www.selecon.org.br clicar na opção **Painel do Candidato**, digitar o número do **CPF e data de nascimento** e entrar na opção **cartão de confirmação – CCI**.
- **As recomendações constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) deverão ser observadas pelo candidato, sob pena de eliminação do certame.**
- **O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local de prova.** Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.
- Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas ou ainda, aplicação de provas em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.
- O candidato deve comparecer ao local de provas, utilizando máscara para proteção ao COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.
- Não será permitida a entrada, **nos Locais de Provas**, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais de prova, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação nos locais de prova deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local de prova, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento de identificação e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
- Na entrada/no interior de cada local de exame, haverá Postos de Triage e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para a aferição de temperatura corporal. Em todas as salas/todos os ambientes de prova, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel e/ou borrifador de álcool líquido para desinfecção objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2020/SEMEC

- As salas e os ambientes de prova terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar a distância entre os candidatos. As portas e as janelas das salas de prova estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior dos locais de prova após o término da sua realização.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara(s). A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 18 de março, pelo email faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova.
- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 18 de março, pelo email faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição, a fim de realizar a prova em sala especial**
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização das provas em sala especial. **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 18 de março, pelo email faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico ou rg (no caso de idosos) que ateste sua condição, a fim de realizar a prova em sala especial**
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2020/SEMEC

local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O candidato ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- **O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do processo seletivo e retirado do local de prova.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital aplicam-se as regras dispostas nos Editais do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT e demais orientações anteriores constantes do site www.selecon.org.br.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT

Instituto Selecon